

DECISÃO 97/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.05.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031477/99-98, nos termos do parecer nº 264/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo de Contrato nº CEEE/SG/0724/99 celebrado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, cujo objetivo é a assessoria técnica profissional especializada, para elaboração de um plano de estruturação da área de Tecnologia de Informações na CEEE, através da dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.